

	ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA PRAÇA DA MATRIZ, nº 141 – Centro – CEP: 64.190-000 CNPJ: 06.553.903/0001-86 – Batalha-PI
--	--

Portaria nº 180/2025

De, 08 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, JOSÉ AUGUSTO ALVES DA COSTA SOBRINHO, CPF nº 025.298.033-66, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR**, carga horária de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a Unidade Escolar Santa Lúcia, na Localidade Descoberta, zona rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de abril de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
 Prefeito Municipal